

**PARECER CECE****PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS**

Processo SEI 038.00043/2021-09

Designação 0273746

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua 3803, situado no Bairro Mário Quintana, como **Rua Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior**. A Vereadora Mônica Leal, na sua proposição, relata um breve histórico pessoal e profissional do eminente jurista, destacando-o como grande contribuinte à magistratura nacional.

É o breve relatório.

Por tudo o que está colocado, a proposição da Vereadora Mônica Leal é carregada de mérito, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do PLL 232.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 07/10/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0286914** e o código CRC **925D19E2**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 088/21 – CECE** contido no doc 0286914 (SEI nº 038.00043/2021-09 – Proc. nº 0599/21 - PLL nº 232), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de outubro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 09/10/2021, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0287464** e o código CRC **37A7C884**.